



**Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Conforme estabelece a Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2023, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2023** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da entidade, ao término do exercício de 2023.

Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 353/23.

Considerando que este Relatório de Gestão será apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e disponibilizado no portal eletrônico da Câmara de Vereadores (<https://www.camaradivinapastora.se.gov.br/planejamento-e-prestacao-de-contas>) para consulta pública, pretende-se que o documento apresente os resultados obtidos pela Gestão, cumprindo a determinação legal de oferecer transparência à sociedade, sobre as ações e serviços realizados e recursos utilizados pela Câmara de Vereadores durante o exercício de 2023.

1. ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

Base legal para a execução orçamentária:

- Plano Plurianual 2022-2025 - Lei Municipal n.º 234 de 18 de novembro de 2021.
- Lei de Diretrizes Orçamentária - Lei Municipal n.º 246 de 16 de maio de 2022.
- Lei Orçamentária Anual- Lei Municipal n.º 259 de 19 de dezembro de 2022.

Orçamento do Poder Legislativo do município de Divina Pastora para o Exercício de 2023 foi estimado em R\$ 1.810.000,00 e executado da seguinte forma:

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	%
Poder:	1 - Poder Legislativo				
Órgão:	01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA				
UO:	01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.639.556,41	99,8660%
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.093.839,41	66,6262%
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.093.839,41		66,6262%
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	911.670,99			55,5302%
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	911.670,99			55,5302%
31901300 -	Obrigações Patronais	182.168,42			11,0959%
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	182.168,42			11,0959%
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			545.717,00	33,2398%
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		545.717,00		33,2398%
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	101.350,00			6,1733%
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	101.350,00			6,1733%
33903000 -	Material de Consumo	27.622,61			1,6825%
33903000 - 15000000	Material de Consumo	27.622,61			1,6825%
33903500 -	Serviços de Consultoria	140.600,00			8,5640%
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	140.600,00			8,5640%
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.070,00			0,4306%
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.070,00			0,4306%

Praça da Bandeira,363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49.650-000

Fone: (79) 3271-1259

CNPJ: 13.003.462/0001-04

Email: camaradp2@gmail.com



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.954,39			12,9102%
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.954,39			12,9102%
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	57.120,00			3,4792%
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	57.120,00			3,4792%
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.200,00	0,1340%
44000000	INVESTIMENTOS			2.200,00	0,1340%
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200,00		0,1340%
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00			0,1340%
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00			0,1340%
Total Órgão:				1.641.756,41	100,0000%

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período foi de R\$ 1.641.756,41 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil setecentos e seis reais e quarenta e um centavos), resultando em economia orçamentária no montante de R\$ 55.216,14 (cinquenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

Ocorreram modificações orçamentárias na programação inicial, devidamente autorizadas, resultando em uma despesa final autorizada no mesmo montante da inicialmente prevista, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1 – Orçamento Inicial	R\$ 1.810.000,00
2 – (+) Créditos Adicionais	R\$ 185.000,00
3 – (-) Anulação de Dotação	R\$ 298.027,45
4 – Orçamento final Autorizado	R\$ 1.696.972,55
Percentual Alterado	16,46%

Praça da Bandeira,363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49.650-000

Fone: (79) 3271-1259

CNPJ: 13.003.462/0001-04

Email: camaradp2@gmail.com



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo.

O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados:

Despesa Atualizada	1.810.000,00
Despesa Executada	1.641.756,41
Economia de Despesa	168.243,59
Receita Arrecadada	0,00
Déficit Orçamentário	1.641.756,41

Ressalta-se, que durante o exercício de 2023, a Câmara de Vereadores não contingenciou despesas e não reconheceu passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Dos Repasses Financeiros

O repasse da receita (Duodécimo), conforme art. 29A da Constituição Federal, recebidos pela Câmara Municipal de Divina Pastora, alcançou o total de R\$ 1.641.879,72 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Restos a Pagar

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o fim do exercício financeiro. Dividem-se em restos a pagar processados, quando as despesas já foram liquidadas, e restos a pagar não processados, quando estão pendentes de liquidação. Os valores dos restos a pagar da Câmara de Vereadores, inscritos em 31 de dezembro de 2023, compõem a tabela abaixo:



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

Valores inscritos em Restos a Pagar (R\$)			
Restos a Pagar	Exercícios Anteriores	Exercício 2023	Total
Processados	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	6.200,00	6.200,00
Total Geral			6.200,00

Os restos não processados no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) é relativos à contratação de serviços de assessoria contábil, referente a execução da Prestação de Contas Anual que não foi concluído.

Disponibilidade Financeira

Em dezembro de 2023 o patrimônio da Câmara Municipal de Divina Pastora evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 6.306,83.

Houve conciliação bancária, no valor de R\$ 51,48, devido pagamento efetuado a maior ao fornecedor Posto N V Comercio e CED LTDA, onde a mesma efetuou a devolução no dia 02 de janeiro, sendo o valor real em banco R\$ 6.306,83.

Dessa forma, é possível atestar que a esta Casa Legislativa encerrou o ano com insuficiência financeira para quitar o passivo financeiro no valor de R\$ 30.289,80.

Da gestão Patrimonial

A Câmara apresentou um resultado financeiro deficitário de R\$ 23.982,97, devido saldo de gestões anteriores referente a Valores Restituíveis- IRRF no valor de R\$ 24.089,80 (vinte quatro mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos) conforme demonstrado abaixo:



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

Resultado Financeiro	Valor R\$
(+) Ativo Financeiro	6.306,83
(-) Passivo Financeiro	30.289,80
(=) Superávit/Déficit Financeiro	-23.982,97

Houve um Resultado patrimonial de R\$ 693,07, em acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000 que exige uma gestão responsável e planejada.

Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	Resultado Patrimonial (A-B)
1.641.879,72	1.641.186,65	693,07

Ao final deste exercício, houve estoque no almoxarifado de R\$ 3.421,45 (três mil quatrocentos e vinte um reais e quarenta e cinco centavos) conforme relação anexa à Prestação de Contas.

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra no Prédio desta Câmara Municipal.

Houve aquisição de Bens Móveis no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** conforme relação anexa à Prestação de Contas.

2. ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL, ENTRE OUTROS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.1 Despesa Total Com Pessoal

2.1.1 Segundo a Lei De Responsabilidade Fiscal (Art. 20)



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	43.362.160,79	
Limite Máximo	2.601.729,65	6,0%
Limite Prudencial	2.471.643,17	5,7%
Despesa Total com Pessoal	1.093.839,41	2,52%

A despesa Total com pessoal em relação à receita corrente líquida corresponde a 2,52%, estando, portanto, dentro do limite legal de 6%, conforme prediz o inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00.

2.1.2 Segundo a EC nº 25/2000 e Resolução TCE nº 325/2019

Título	Valor	Percentual
Repasse recebido	1.641.879,72	
Limite Legal	1.149.315,80	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	911.670,99	55,52%

A despesa com folha de pagamento foi representada por 55,52% dos repasses recebidos, estando em conformidade com art. 29-A § 1º da constituição Federal, que limita em 70%.

2.2 Limite dos gastos totais

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023 encontra-se conforme o estabelecido no art. 29-A, caput, I, da Constituição Federal, assim demonstrado abaixo:



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

Apuração de Limite Constitucional	
Receitas tributárias+Transferências Constitucionais	R\$ 23.455.424,70
Despesas realizadas (Excluindo despesas com Inativos)	R\$ 1.641.756,41
Percentual Atingindo (%)	6,99%

3. DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO E O CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.101/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução dos programas previstos na LOA, pode ser visualizada no seguinte quadro:

Programas	Previsto (Dotação inicial)	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	% Previsto	% Valor atual
Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos.	R\$ 40.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	100%	5,5 %
Construção, Reformas e/ou Ampliação da Câmara Municipal	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	0,00%
Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 1.725.000,00	R\$ 1.694.722,55	R\$ 1.639.556,41	R\$ 1.633.356,41	100%	96,75%
Concurso Público	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	0,00%



**Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora**

As metas física e financeira previstas para a ação “Concurso Público”, não foram realizadas devido as dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

4. DESPESAS COM PUBLICIDADE

No exercício de 2023, não foi realizado gastos com publicidade.

5. DEMAIS INFORMAÇÕES

Concurso Público

No exercício de 2023, não foi realizado nenhum concurso público. Entretanto, é imperioso salientar que a Câmara possui pretensão de realizar concurso público.

Contudo, o certame será realizado em momento oportuno, tendo em conta as dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Divina Pastora/SE, 09 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS
PRESIDENTE Mat.05